



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ**

**Reunião** : ( X ) Ordinária nº 1.534  
( ) Extraordinária nº

**Decisão Plenária** : PL/RJ nº 00041/2018

**Referência** :

**Interessado** : Crea-RJ

**EMENTA:** Eleição e composição da Comissão do Mérito – CM.

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, considerando o término dos períodos de mandatos dos membros da Comissão do Mérito - CM; considerando o artigo 164 que estabelece que a comissão especial é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvimento de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo; considerando o inciso II do artigo 165 do Regimento, que estabelece que as comissões especiais, quando necessário, são instituídas pelo plenário do Crea; considerando o artigo 170 do Regimento que estabelece que a comissão especial é extinta, automaticamente, quando da conclusão da atividade para a qual foi criada; considerando o artigo 181 que estabelece que a comissão do Mérito é composta por cinco conselheiros regionais e igual número de suplentes escolhidos entre os conselheiros regionais titulares, sendo um o Chanceler a quem caberá a coordenação, exceção feita a Comissão de Ética Profissional, composta por sete membros e a Comissão de Educação, composta no mínimo por três membros conselheiros regionais de categorias, modalidades e campo de atuação profissional distintas, com representação no Crea; considerando o artigo 182 do Regimento que estabelece que os membros da Comissão do Mérito são eleitos pelo Plenário; considerando que se candidataram para compor a Comissão do Mérito os conselheiros regionais: Geógrafa Uiara Martins de Carvalho, Engenheiro Civil Luiz Carneiro de Oliveira, Engenheiro Eletricista, de Segurança do Trabalho e Técnico em Eletrotécnica Marcos Aurelio Barcelos, Engenheiro Civil Alexandre Julio Lopes de Almeida, Engenheiro Eletricista e Técnico em Eletrotécnica Ricardo José Motta Lopes, Engenheiro Civil Edison Ribeiro, Engenheiro Civil e de Segurança de Trânsito Marcio de Queiroz Ribeiro e Engenheiro Civil Antonio Carlos da Fonseca Sarquis; considerando que foi realizado o processo eleitoral e procedida a apuração dos votos, ambos efetivados de forma eletrônica, foi conhecido o seguinte resultado: Geógrafa Uiara Martins de Carvalho – 37 (trinta e sete) votos, Engenheiro Civil Luiz Carneiro de Oliveira – 28 (vinte e oito) votos, Engenheiro Eletricista, de Segurança do Trabalho e Técnico em Eletrotécnica Marcos Aurelio Barcelos – 20 (vinte) votos, Engenheiro Civil Alexandre Julio Lopes de Almeida – 19 (dezenove) votos, Engenheiro Eletricista e Técnico em Eletrotécnica Ricardo José Motta Lopes – 17 (dezessete)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ**

votos, Engenheiro Civil Edison Ribeiro – 15 (quinze) votos, Engenheiro Civil e de Segurança de Trânsito Marcio de Queiroz Ribeiro – 15 (quinze) votos e Engenheiro Civil Antonio Carlos da Fonseca Sarquis – 8 (oito) votos, 55 (cinquenta e cinco) votos nulos e 57 (cinquenta e sete) votos em branco; considerando que houve empate de votos entre os conselheiros regionais Engenheiro Civil Edison Ribeiro e o Engenheiro Civil e de Segurança de Trânsito Marcio de Queiroz Ribeiro, ambos com 15 (quinze) votos; considerando que foi procedido o desempate ocorrido entre os conselheiros, adotando-se os critérios definidos na Decisão PL/RJ nº 2280/2008, de 7 de abril de 2008, qual seja, o conselheiro com maior número de mandatos, persistindo o empate o mais idoso **DECIDIU**: proclamar eleitos para comporem a Comissão do Mérito – CM do Crea-RJ; a) os seguintes conselheiros regionais membros titulares: 1) Geógrafa Uiara Martins de Carvalho – Chanceler, 2) Engenheiro Civil Luiz Carneiro de Oliveira – Chanceler - Adjunto, 3) Engenheiro Eletricista, de Segurança do Trabalho e Técnico em Eletrotécnica Marcos Aurelio Barcelos, 4) Engenheiro Civil Alexandre Julio Lopes de Almeida, 5) Engenheiro Eletricista e Técnico em Eletrotécnica Ricardo José Motta Lopes; b) os seguintes conselheiros regionais membros suplentes: Engenheiro Civil Edison Ribeiro, Engenheiro Civil e de Segurança de Trânsito Marcio de Queiroz Ribeiro e Engenheiro Civil Antonio Carlos da Fonseca Sarquis. Presidiu a sessão o senhor Engenheiro Eletricista e de Segurança de Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Votaram os senhores conselheiros regionais: ABILIO VALERIO TOZINI, ADRIANO CELIO MAGALHÃES SAMPAIO, ALEXANDRE JULIO LOPES DE ALMEIDA, ALEXANDRE SHEREMETIEFF JUNIOR, ALEXANDRE VACCHIANO DE ALMEIDA, ALFREDO DE LIMA FILHO, ANDRE GRANATO DA SILVA CASTRO, ANGELO RAFAEL GRECO, ANTERO JORGE PARAHYBA, CARLOS ROBERTO GONÇALVES TOURINHO, CLÁDICE NÓBILE DINIZ, CRISTINA MITIKO HAYASSAKA, EDUARDO JOSÉ COSTA KÖNIG DA SILVA, ELIO RICARDO MORAES PACHECO, ESTELLITO RANGEL JUNIOR, FABIO DE JESUS, FERNANDO CELSO UCHÔA CAVALCANTI, FERNANDO LEITE SIQUEIRA, FLAVIO RIBEIRO RAMOS, GILBERTO PENTEADO DIAS, HELIO SUEVO RODRIGUEZ, HENRIQUE GUSTAVO DOS SANTOS FRICKMANN, ITAMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, IVAN PEREIRA DE ABREU, JEAN IGOR MARGEM, JORGE LUIZ MUNIZ DE MATTOS, JOSE BRANT DE CAMPOS, JOSE JORGE DA SILVA ARAUJO, LEONARDO DA COSTA LOPES, LIGIA PESSÔA DE AZEVEDO, LIVIO MARCO ASSIS DE ALMEIDA, LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA, LUIZ DE ARAUJO BICALHO, LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE, MANOEL LAPA E SILVA, MARCIO DE QUEIROZ RIBEIRO, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARCOS ANTONIO DE CARVALHO ROCHA, MARCOS AURELIO BARCELOS, MARIA VIRGINIA MARTINS BRANDÃO, MARLISE DE MATOSINHOS VASCONCELLOS, MIGUEL SANTOS LEITE SAMPAIO, NILO OVIDIO LIMA PASSOS, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PALMIRA MARIA FARIA DE OLIVEIRA, PEDRO ALVES FILHO, PEDRO PASCOAL SAVA, RAFAEL OLIVEIRA DA MOTA, RAIMUNDO LUIZ NEVES NOGUEIRA, RICARDO DA SILVA PEREIRA, RICARDO JOSE MOTTA LOPES, RICARDO RIOS, RIVAMAR DA COSTA MUNIZ e UIARA MARTINS DE CARVALHO. Deixou de registrar o voto o senhor conselheiro regional AGAMENON RODRIGUES E OLIVEIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2018.

**Luiz Antonio Cosenza**  
**Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho**  
**Presidente do Crea-RJ**